

PROJETO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O

EXERCICIO

DE

1 9 5 1

Projeto de Lei nº 87

*Lei nº 816
23-10-1950*

Para a Comissão competente afim
de opinar:

Jacob Stadler.

A Comissão de Orçamentos, Contas e
Redações, pelos seus membros abaixo
assinados, após os necessários estudos,
considera valioso o orçamento apre-
sentado pelo poder Executivo e que
se refere ao exercício de 1951.

Assim sendo, concede ao mesmo
plena aprovação.

Sala das Sessões, 18-10-1950

Agueda Benteiro
Fernando Chaves
Jose A. Cout. Costa

Os vereadores abaixo assinados aprovam
o orçamento apresentado pelo executivo, re-
ferente ao exercício de 1951.

Alfredo Fontes de Foz

Emmanuel de Medeiros

João Augusto Costa

Bartholomeu de Araújo

João H. Costa

Silvio Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima